



## PRÊMIO VÍDEO PÓS-GRADUAÇÃO USP – 2019

### EDITAL PRPG 14/2019

#### 1. OBJETIVO

De acordo com a Resolução CoPGr Nº 7.782, de 11, de Julho de 2019, este edital tem como objetivo reconhecer e premiar apresentações em vídeo de trabalhos de alunos inscritos nos Programas de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo em grandes áreas do conhecimento, de forma a aprimorar a habilidade de comunicação, estimular a constante busca pela excelência e divulgar em mídias sociais as teses e dissertações que estão sendo desenvolvidas na USP, concedendo-se um **Prêmio VídeO PÓS-GRADUAÇÃO USP** por grande área do conhecimento e um **Grande Prêmio VídeO Pós-Graduação USP** ao autor do vídeo escolhido dentre os vídeos premiados nas diferentes áreas do conhecimento.

#### 2. ELEGIBILIDADE DAS INSCRIÇÕES

São elegíveis vídeos de alunos regularmente matriculados em Programas de Mestrado e Doutorado na USP, com prazo de depósito posterior ao dia 13/09/2019 em cada uma das 10 grandes áreas do conhecimento, a saber:

- 1) Ciências Agrárias;
- 2) Ciências Biológicas;
- 3) Ciências Exatas e da Terra;
- 4) Ciências da Saúde I;
- 5) Ciências da Saúde II;
- 6) Engenharias;
- 7) Ciências Humanas;
- 8) Linguística, Letras e Artes;
- 9) Multidisciplinar;
- 10) Ciências Sociais Aplicadas;

#### 3. PREMIAÇÃO

- 1) O autor do **VídeO Pós-Graduação USP** de cada grande área do conhecimento receberá um prêmio no valor de R\$ 5.000,00.
- 2) O autor do vídeo de maior destaque escolhido dentre os ganhadores do **Prêmio VídeO Pós-Graduação USP** receberá um prêmio adicional no valor de R\$ 5.000,00.



- 3) O orientador do premiado da Tese ou Dissertação de cada grande área do conhecimento receberá como prêmio recursos disponibilizados através do orçamento da Unidade para custeio de até R\$ 1.000,00.
- 4) Os recursos para a premiação serão provenientes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.
- 5) Os recursos concedidos aos orientadores deverão seguir as regras de execução orçamentária da USP.

#### 4. CALENDÁRIO

- Prazo de submissão dos vídeos pelos mestrandos e doutorandos para as CCP's em que estão matriculados: até 20/08/2019
- Seleção dos vídeos na unidade e inscrição do vídeo pela CCP, em sítio e formatos a serem divulgados na página da PRPG: até 28/08/2019
- Avaliação dos vídeos das Áreas de Conhecimento: 09/09/2019
- Cerimônia de apresentação dos vídeos ganhadores nas diferentes áreas do conhecimento e escolha do grande prêmio: 13/09/2019.

#### 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As inscrições serão feitas pelas Comissões Coordenadoras de Programas (CCP), devendo cada uma selecionar **UM** vídeo para a premiação. As inscrições serão feitas por meio eletrônico, através do sítio eletrônico da PRPG até o dia 28/08/2019 às 18 h.

Documentação necessária:

- Upload do vídeo com duração máxima de 3 minutos; é de exclusiva responsabilidade da CCP a realização correta do *upload* do vídeo para avaliação, não se responsabilizando a USP por nenhum tipo de falha de funcionamento de equipamento ou rede. O vídeo tem livre formato e deverá conter em algum momento o nome do aluno, orientador, título do trabalho, programa e unidade. O vídeo não poderá conter nenhum material (imagens ou sons) que envolva conflito de direito autoral.
- Declaração do aluno e do orientador transmitindo os direitos autorais do vídeo para a USP, permitindo sua divulgação em mídias sociais;
- Ata da reunião na qual foi feita a seleção do vídeo concorrente ao prêmio, justificando a indicação. Caso o orientador da tese ou dissertação selecionada faça parte da CCP, sua abstenção da votação deve constar na ata.



## 6. COMISSÕES JULGADORAS

Os vídeos serão avaliados por 10 (dez) Comissões Julgadoras indicadas por Portaria a ser publicada pela PRPG. Cada comissão será composta por 3 avaliadores por área (sendo 1 avaliador obrigatoriamente de outra área), nas 10 (dez) áreas do conhecimento.

A escolha do grande Prêmio será realizada por votação eletrônica pelo público presente no dia 13/09/2019, após apresentação dos 10 vídeos ganhadores das grandes áreas.

## 7. CRITÉRIOS DE ANÁLISE

Os critérios de premiação deverão considerar: originalidade e formato do vídeo, relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural, social e de inovação do trabalho, e potencial impacto em mídias sociais.

Caso nenhum vídeo atinja os patamares mínimos exigidos nas diferentes áreas de conhecimento, pode-se decidir pela não atribuição do prêmio.

Autorizo. Publique-se.

Carlos G. Carlotti Jr.

Pró-Reitor de Pós-Graduação